

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO
Estado do Rio Grande do Norte

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

Processo nº 002/2025/INEX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, nos moldes do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de Água Potável para o exercício de 2025.

CREADOR: CAERN – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 2.071,07 (dois mil e setenta e um reais e sete centavos).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial e ao PNCP.

Sítio Novo/RN, 10 de janeiro de 2025.

Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal